



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 1/2024 - Poder Executivo - Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.825.000,00.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	18/01/2024
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Publicação Jornal Oficial

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico para fins do disposto no Art. 66A da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, que a ementa da referida propositura foi publicada na Edição de 18 de janeiro de 2024 do Diário Oficial Eletrônico.

Hortolândia, 18 de janeiro de 2024.

**Karina Juliane Ghiraldelli Baccan**  
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo



## PODER EXECUTIVO

### LEIS E DECRETOS

#### DECRETO Nº 5.348, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia membros do Conselho Tutelar de Hortolândia.

**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 787, de 27 de dezembro de 1999, em especial o § 2º do seu art. 19,

Considerando o resultado das eleições realizadas no dia 1º de outubro de 2023, bem como sessão de escolha de vagas nos respectivos conselhos tutelares,

Considerando o teor do ofício CMDCA nº 001/2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

#### DECRETA

**Art. 1º** Nos termos dos arts. 4º e 19 da Lei nº 787, de 27 de dezembro de 1999, e suas alterações, ficam nomeados, na condição de titulares, para compor o Conselho Tutelar de Hortolândia, com mandato de 10 de janeiro 2024 a 9 de janeiro de 2028, os seguintes membros:

I - para o Conselho Tutelar I:

- Sandra Luzia dos Santos;
- Leandro Costa dos Santos;
- Miriam de Souza Larossi;
- Luiza dos Santos Oliveira;
- Milena Aparecida Lopes de Oliveira.

II - para o Conselho Tutelar II:

- Edson José Aparecido Lopes;
- Aline Cristina dos Santos Padilha;
- Matheus Barboza de Oliveira Faria;
- Fábio Venâncio Silva Maia;
- Márcia Regina Prado Amorim.

**Art. 2º** Ficam nomeados como suplentes, podendo ser convocados para substituição dos titulares de qualquer um dos conselhos, na ordem de votação, os seguintes membros:

- Rosilda da Silva Ramos;
- Elisete Ap. Nascimento da Silva Rocha;
- Luana Rocha Amorim;
- Wallace Matheus Calegão Criveli;
- Diana Gomes (Dhi Gomes);
- Juliana Rodrigues Souza de Brito.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 17 de janeiro de 2024.

**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito do Município

**FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

### Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 13/24. PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 99/23. CONTRATADA: GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETO, DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E DE PESSOAL LTDA. CNPJ: 18.806.074/0001-85. TP 20/22. PMH 54430/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria para suporte metodológico ao planejamento governamental: realização de oficinas e seminários técnicos para desenvolvimento de informações gerenciais, atualização e monitoramento do plano de gestão da Prefeitura Municipal de Hortolândia, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessária, de acordo com as especificações constantes no memorial descritivo e seus anexos. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, contados a partir de 03/02/24. Hortolândia 05/01/24. Carlos R. Prativiera Junior /Sec. Munc. Planej. Urbano e Gestão Estratégica.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 609/23. PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 398/23 CONTRATADA: PEX INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI. CNPJ: 25.526.160/0001-08. TP 14/23 PMH 39449/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Campo de Futebol Society do Jardim Minda, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessária, de

acordo com as especificações constantes no memorial descritivo e seus anexos, que fazem parte integrante do edital e deste contrato, como se aqui transcritos fossem. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 1 mês, contados a partir de 13/12/23. Fica prorrogado, o prazo de vigência contratual por mais 2 meses, contados a partir de 28/12/23. Hortolândia 08/12/23. Edson N. dos Santos/Secretário Munic. Adj. de Esporte e Lazer.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 634/23. PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ORIGINAL 11/2022. CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. CNPJ: 02.491.558-0001-42. PE 213/21. PMH 55981/23. Objeto: Prestação de Serviços de Transporte mediante Locação de Veículos em caráter não eventual, sem condutor e quilometragem livre, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas da Prefeitura Municipal de Hortolândia. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, contados a partir de 11/01/24 até 11/01/25. Valor \$ 569.959,80. Hortolândia, 13/12/23. Ieda M. de Oliveira/Sec. Munic. de Adm. e Gestão de Pessoal; Denis A. Jose Crupe/Secretario Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 635/23. PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ORIGINAL 10/2022. CONTRATADA: VIANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 19.001.883/001-82. PE 213/21. PMH 55981/23. Objeto: Prestação de Serviços de Transporte mediante Locação de Veículos em caráter não eventual, sem condutor e quilometragem livre, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas da Prefeitura Municipal de Hortolândia. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, contados a partir de 11/01/24 até 11/01/25. Valor \$ 1.478.592,24. Hortolândia, 13/12/23. Ieda M. de Oliveira/Sec. Munic. de Adm. e Gestão de Pessoal; Denis A. Jose Crupe/Secretario Saúde.

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

#### Propositura protocolizada:

**Projeto de Lei nº 1/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.825.000,00.

#### Sessão Extraordinária:

#### CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, nos termos do Art. 282 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Srs. Vereadores para a **1ª Sessão Extraordinária**, para as 17h, do dia 22 de janeiro, segunda-feira, com a seguinte Ordem do Dia:

#### ORDEM DO DIA:

**Item único - Leitura do Projeto de Lei nº 1/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.825.000,00.

**Edivaldo Sousa Araújo**  
Presidente

#### CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, nos termos do Art. 282 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Srs. Vereadores para a **2ª Sessão Extraordinária**, para as 17h30min, do dia 22 de janeiro, segunda-feira, com a seguinte Ordem do Dia:

#### ORDEM DO DIA:

**Item único - Discussão única do Projeto de Lei nº 1/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.825.000,00.

**Edivaldo Sousa Araújo**  
Presidente

#### Portarias

**PORTARIA Nº 11, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.** Ficam nomeados os servidores: Marcia Terezinha Voievoda Barone, portadora do RG nº 37.\*\*\*.\*\*\*-1, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, como Presidente, Karina Juliane Ghiraldelli Baccan, portadora do RG nº 32.\*\*\*.\*\*\*-6, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo, como membro; e Luis César Barão, portador do RG nº 18.\*\*\*.\*\*\*-3, Ocupante do cargo de Diretor Jurídico, como membro, para comporem a partir desta data, a Comissão Organizadora de Concurso Público no Exercício de 2024.